

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 203/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, datado de 04/08/2020 (Protocolo PAE nº 2020/559217), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200238, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2019 a 08/01/2020, para o período de 02 a 06/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 569385

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras, referente à CARTA CONVITE Nº 001/2020-MP/PA, do Processo Administrativo n.º 225/2018-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA:

Diante da manifestação do apoio técnico, que aprovou as propostas financeiras apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade CLASSIFICAR as propostas financeiras, conforme registrado a seguir: NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$223.698,83; ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP em segundo lugar com proposta no valor global de R\$225.311,58.

Informa-se que o prazo para interposição de recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 12 de agosto de 2020.

a) Presidente

Protocolo: 569605

CONVITE Nº 002/2020-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras referente à Carta Convite nº 002/2020-MP/PA, Processo Administrativo n. 134/2018-SGJ-TA, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de engenharia: Lote I - Reforma para adaptação da Residência Oficial de Marabá para funcionamento como arquivo da Promotoria de Justiça; Lote II - Reforma da Sede do MPPA no município de Óbidos, Pará; Lote III - Reforma para adaptação de área para sala de reunião entre os Anexos I e II do MPPA em Belém, consoante manifestação do apoio técnico do certame:

1) Acerca das propostas apresentadas para o Lote I: Foram consideradas aptas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas IAN G P MACEDO EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA ME, EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP.

2) No que concerne às propostas apresentadas para o LOTE II: Foram consideradas aptas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME e CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP; A proposta financeira apresentada pela empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP foi considerada inapta por apresentar valores inexequíveis para os itens: "1.1. Licenças e taxas de obras de até 500m² (inc. alvará, habite-se, placa e correlatos)" e "18.09 Letreiro de identificação de prédio MPPA - conforme projeto", restando sua proposta desclassificada para o Lote II.

3) No tocante às propostas apresentadas para o Lote III: Foram consideradas aptas as propostas financeiras apresentadas pelas empresas IAN G P MACEDO EIRELI, CONSTRUTORA 4MX LTDA ME, EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI, FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP.

4) Diante da manifestação do apoio técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide CLASSIFICAR as propostas financeiras, conforme registrado

a seguir: **LOTE I:** IAN G P MACEDO EIRELI em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$64.807,71; CONSTRUTORA 4MX LTDA ME em segundo lugar com proposta no valor global de R\$66.015,03; S&S CONSTRUTORA E METALÚRGICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$67.431,11; ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP em quarto lugar com proposta no valor global de R\$68.187,16; EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI em quinto lugar com proposta no valor global de R\$74.949,72; FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME em sexto lugar com proposta no valor global de R\$76.392,47; PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME em sétimo lugar com proposta no valor global de R\$79.831,40. **LOTE II:** CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$92.801,32; EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI em segundo lugar com proposta no valor global de R\$95.225,71; PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$98.580,95. **LOTE III:** IAN G P MACEDO EIRELI em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$63.093,41; CONSTRUTORA 4MX LTDA ME em segundo lugar com proposta no valor global de R\$66.804,66; ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$67.523,91; EMPREITEIRA NACIONAL EIRELI em quarto lugar com proposta no valor global de R\$71.650,07; FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME em quinto lugar com proposta no valor global de R\$76.088,83; PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI - ME em sexto lugar com proposta no valor global de R\$76.923,52.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 12 de agosto de 2020.

a) Presidente

Protocolo: 569622

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2169/2020-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA WANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS, OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES, Matrícula nº 999.1507, lotada na Promotoria de Justiça de Curuçá, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/08/2020 à 04/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 569602

PORTARIA 2168/2020-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1920, lotada no Departamento de Obras e manutenção, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/07/2020 até 25/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 569601

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA N.º 006 /2020-MP/PJMEL, DE 19/03/2020

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000198-066/2020, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº. 174/2017), com o escopo de apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Melgaço em relação ao denominado COVID-19; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

GABRIELA RIOS MACHADO

Promotora de Justiça

Titular da PJ Melgaço

Protocolo: 569719